

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2472
22 de Maio de 2018

**Indicações
Geográficas**

Seção IV



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Jorge de Lima

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Índice Geral:

CÓDIGO 325 (Arquivamento).....	4
--------------------------------	---

CÓDIGO 325

Pedido nº: **BR412012000011-6**

Data de depósito: **28/12/2012**

Requerente: **VALE S.A.**

País: **BRASIL**

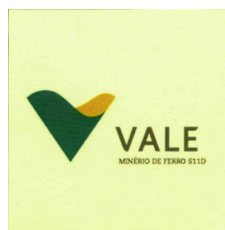
Espécie: **DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Natureza: **DE PRODUTO**

Nome da área geográfica: **VALE MINÉRIO DE FERRO S11D**

Produto: **MINÉRIO DE FERRO**

Representação gráfica ou figurativa:



Procurador: **CLAUDIO VILLA DINIZ, DENISE NAIMARA DOS SANTOS E CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA**

COMPLEMENTO:

ARQUIVADO o pedido de Registro de Indicação Geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO / RESPOSTA À EXIGÊNCIA**, publicada na RPI 2445 de 14 de novembro de 2017.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE MARCAS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E DESENHOS INDUSTRIAIS
DIVISÃO DE EXAME TÉCNICO X

Pedido nº: BR412012000011-6

Data de depósito: 28/12/2012

Requerente: VALE S.A.

País: BRASIL

Espécie: DENOMINAÇÃO DE ORIGEM

Natureza: DE PRODUTO

Nome da área geográfica: VALE MINÉRIO DE FERRO S11D

Produto: MINÉRIO DE FERRO

Representação gráfica ou figurativa:



Procurador: CLAUDIO VILLA DINIZ, DENISE NAIMARA DOS SANTOS E CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA

RELATÓRIO DE EXAME

1. HISTÓRICO

O presente pedido de registro, protocolizado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, refere-se à solicitação do reconhecimento de Indicação Geográfica – IG, “VALE MINÉRIO DE FERRO S11D”, para o produto minério de ferro, na espécie de Denominação de Origem – DO.

O pedido foi primeiramente examinado quanto ao seu aspecto formal e foram formuladas exigências para a adequação do mesmo às condições estabelecidas na Instrução Normativa INPI Nº 25 de 21/08/2013, publicadas por meio de despacho de exigência, cód. 305, na RPI 2445 de 14/11/2017.

A Requerente retornou aos autos através da petição de cumprimento de exigência nº 020180000199 de 23/01/2018, por meio da qual foi pedido prazo suplementar de 60 dias para apresentação da documentação pertinente.

Passados 125 dias do pedido da Requerente sem que fossem apresentadas quaisquer documentações relativas ao cumprimento das exigências feitas, verificou-se não apresentação de qualquer documentação que visasse ao cumprimento das exigências feitas e não respondidas.

2. EXAME

Conforme disposto no art. 16 da IN 25/2013:

Art. 16. Apresentado o pedido de registro de Indicação Geográfica, será o mesmo protocolado e submetido à exame formal, durante o qual poderá ser formulada exigência para sua regularização, a qual deverá ser respondida no prazo de sessenta dias, sob pena de arquivamento definitivo do pedido de registro.

Como consequência, o pedido deverá ser encaminhado para arquivamento definitivo, cód. 325.

3. PARECER TÉCNICO

Conforme exame efetuado, verificou-se o não atendimento das exigências publicadas na RPI 2445 de 14/11/2017. Com base no art. 16 da IN 25/2013, deverá ser publicado na RPI o despacho cód. 325 referente ao arquivamento definitivo do pedido de registro de indicação geográfica para o nome geográfico "**VALE MINÉRIO DE FERRO S11D**", para o produto "**MINÉRIO DE FERRO**", na modalidade **Denominação de Origem**.

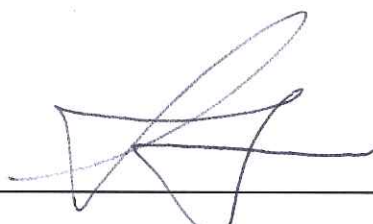
Desta forma, encaminha-se este parecer às instâncias superiores para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018.



Raul Bittencourt Pedreira

Tecnologista em Propriedade Industrial
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
SIAPE 1528344



André Tibau Campos

Tecnologista em Propriedade Industrial
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
SIAPE 2357106